NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº. 01

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20260058-SOP

OBJETO: Reforma da edificação do pórtico de acesso ao campus do ITA no Ceará.

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, apresenta a resposta ao questionamento do licitante cujo teor transcrevemos abaixo

PERGUNTA 01:

''1- Será aceita a apresentação de declaração do contratante ou do engenheiro responsável atestando que a execução comprovada no acervo atende ao quantitativo mínimo exigido de 8 (oito) unidades de ar-condicionado? ''

RESPOSTA 01:

Não.

Para que seja atestada a quantidade mínima exigida, esta deverá constar na CAT (Certidão de Acervo Técnico). Caso a quantidade não esteja expressamente indicada nesse documento, deverá ser apresentado o contrato formalizado que serviu de fundamento para o registro da CAT.

Fortaleza, 29 de outubro de 2026.

David Machado Bastos
Analista de Edificações e Rodovias
Gerente de Licitação – SOP

De acordo,

Giovanni Pacheco
Superintendente Adjunto de Edificações

Documento assinado eletronicamente por: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO em 29/10/2026, às 13:58 DAVID MACHADO BASTOS em 29/10/2026, às 13:02 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código A50F-21F0-BFC0-9F1F.